



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

EDITAL Nº 1/2023 – COORPS

Abertura do Processo Seletivo Diferenciado, para ingresso de alunos no Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade presencial em regime de alternância, ofertado pela UNICENTRO.

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio de sua Coordenadoria Central de Processos Seletivos, COORPS, e de conformidade com as Resoluções 43-CEPE/UNICENTRO, de 29 de novembro de 2022 e Resolução nº 101-GR/UNICENTRO, de 3 de abril de 2023, DECLARA abertas as inscrições ao Processo Seletivo Diferenciado, para ingresso de alunos no Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade presencial em regime de alternância, ofertado pela UNICENTRO.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – O Curso de Licenciatura em Pedagogia é ofertado pelo *Campus* Universitário Santa Cruz, de Guarapuava, com atividade na Unidade Avançada da UNICENTRO, Rio das Cobras, no município de Nova Laranjeiras, e atividades itinerantes no Estado do Paraná.

1.2 – O Curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se, exclusivamente, a indígenas, integrantes de comunidades indígenas do Paraná.

1.3 – O Processo Seletivo consta de prova de Redação em Língua Portuguesa, com duas propostas temáticas, das quais o candidato escolhe apenas uma para desenvolver a sua redação.

1.4 – O ensalamento dos candidatos é oficializado por meio de edital a partir do dia 8 de maio de 2023, disponibilizado no endereço eletrônico www.unicentro.br/vestibularpedagogiaindigena.

1.5 – É exigida, no dia das provas, a apresentação do documento de identificação oficial, com validade nacional, que contenha foto e assinatura, no dia da prova.

1.6 – Em hipótese alguma será permitida a entrada do candidato em sala de provas sem o documento oficial de identificação.

1.7 – Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

1.8 – O candidato que tiver como extraviado, furtado ou roubado o documento de identificação, somente terá acesso ao local de provas, mediante a apresentação de Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial com validade de até noventa dias da data de realização das provas.

1.9 – Aos candidatos, não é permitido utilizar ou portar qualquer objeto estranho à realização das provas.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000

CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

2 – DAS VAGAS

2.1 – São oferecidas sessenta vagas para o Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade presencial em regime de alternância, para serem preenchidas da seguinte forma:

I – vinte e cinco vagas para indígenas Guarani;

II – trinta e cinco vagas para indígenas Kaingang.

2.2 – Em caso de vagas remanescentes, a COORPS publicará uma lista de espera única, de todos os candidatos aprovados e não convocados em primeira chamada, reclassificados de acordo com o score final obtido no Processo Seletivo, independente da etnia, a ser considerada para a realização de chamadas adicionais.

2.3 – A UNICENTRO se reserva o direito de suspender a seleção para o curso, caso o número de inscritos seja inferior ao número de vagas ofertadas.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – São requisitos indispensáveis para as inscrições:

I – ter concluído os estudos relativos ao Ensino Médio ou equivalente;

II – não possuir curso superior;

III – ser integrante de comunidade indígena do Paraná.

3.2 – A inscrição é gratuita e deve ser realizada, exclusivamente, pelo endereço eletrônico www.unicentro.br/vestibularpedagogiaindigena, no período de 10 de abril a 3 de maio de 2023.

3.3 – São de responsabilidade do candidato os dados preenchidos na inscrição, não podendo haver correção ou alteração de qualquer dado após a confirmação das informações por meio eletrônico.

3.4 – A inscrição, uma vez efetuada, implica o conhecimento do inteiro teor do regulamento e de eventuais editais complementares, bem como a sua aceitação irrestrita como regulamento legal suficiente para o processo seletivo.

3.5 – O candidato com deficiência deve preencher requerimento pelo endereço www.unicentro.br/protocolo, indicando os recursos especiais necessários para atendimento diferenciado, até o último dia de inscrição, anexando laudo médico.

3.6 – O candidato com deficiência tem direito a tempo adicional de sessenta minutos para realização das provas, desde que a deficiência seja comprovada por laudo médico, com CID, encaminhado à organização do processo seletivo, no prazo estabelecido.

3.7 – Somente é permitido o uso de aparelho auditivo, durante a prova, mediante a apresentação de laudo médico, caso não tenha apresentado a solicitação anteriormente.

4 – DAS PROVAS

4.1 – A prova será realizada no dia 21 de maio de 2023, no Colégio Estadual Indígena Rio das Cobras, em Nova Laranjeiras.

4.2 – O Processo Seletivo consta de prova de Redação, com valor de dez pontos e deve ser escrita na Língua Portuguesa.

4.3 – As redações serão avaliadas levando-se em conta os seguintes itens:

a) título;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000

CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

- b) tema;
- c) coerência;
- d) tipologia textual;
- e) emprego da norma padrão;
- f) coesão.

4.4 – É atribuída nota zero à redação que não obedecer às instruções existentes no caderno de provas.

4.5 – É eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver resultado zero na prova de redação.

4.6 – Após entregar a Folha de Redação definitiva, o candidato, em hipótese alguma, tem acesso a ela.

4.7 – Os candidatos devem estar presentes no local das provas a partir das 9h30min. As entradas que dão acesso às instalações de realização das provas serão fechadas às 10 horas e a duração das provas é de 2 horas.

4.8 – Os candidatos devem trazer documento de identidade e caneta esferográfica, com tinta azul escuro ou preta.

4.9 – Fica impedido de realizar a prova o candidato que chegar atrasado em relação ao horário limite de entrada, sendo excluído desse processo.

4.10 – Fica igualmente excluído do Processo Seletivo, mediante apuração da COORPS, o candidato que, durante a aplicação das provas, comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos, usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou contra a disciplina.

5 – DOS RECURSOS

5.1 – Em virtude da natureza do Processo Seletivo Diferenciado, em caso algum, está prevista nova data para a realização das provas, vistas, revisão ou recontagem de escores, não cabendo recurso quanto ao procedimento, conteúdo ou julgamento.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Na lista do resultado final, a classificação dos candidatos é feita pela ordem decrescente dos escores finais.

6.2 – Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos na classificação, faz-se o desempate considerando-se o candidato com mais idade.

7 – DAS MATRÍCULAS

7.1 – A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Diferenciado é realizada de acordo com prazos e procedimentos definidos em Boletim Informativo da Pró-Reitoria de Ensino, PROEN, disponibilizado na página da Unicentro.

7.2 – Para realização da matrícula, o candidato deve enviar documentação que comprova ser integrante de comunidade indígena do Estado do Paraná, assinada pela liderança indígena, conforme modelo anexo, e demais documentos relacionados no Boletim Informativo da PROEN.

7.3 – O candidato que não efetivar matrícula dentro do prazo estabelecido em Boletim Informativo

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000

CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

da PROEN perde o direito à vaga, sendo substituído por candidato em lista de espera.

7.4 – A documentação comprobatória de pertencimento à comunidade indígena será analisada por comissão designada pela Coordenação do Curso.

7.5 – A não comprovação de conclusão do ensino médio ou de pertencimento à comunidade indígena, no ato da matrícula, implica na desclassificação do processo seletivo.

7.6 – O resultado da análise da documentação apresentada no ato da matrícula é divulgada em edital.

7.7 – Do resultado da análise da documentação de matrícula cabe recurso, dentro do prazo estabelecido em edital.

7.8 – Em hipótese alguma os candidatos classificados serão convocados para matrícula mais de uma vez.

7.9 – Após a finalização do processo de matrícula, havendo sobra de vagas, podem ser realizadas novas chamadas de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Não é permitida a ocupação de duas vagas por uma mesma pessoa, simultaneamente, em instituições públicas de ensino superior.

8.2 – É excluído em qualquer fase do processo o candidato que apresentar declaração falsa e/ou documentação insuficiente.

8.3 – Caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos para a ocupação da vaga não são legítimos ou idôneos, a matrícula do aluno é cancelada.

8.4 – A COORPS pode, por motivos relevantes, cancelar, adiar ou anular a prova, devendo o candidato se submeter à nova prova em data e local fixados pela COORPS.

Guarapuava, 4 de abril de 2023.

Maria Aparecida Mores Pinto,
Coordenadora da COORPS.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000

CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

(Anexo I do Edital nº 1/2023 – COORPS)

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

DADOS DO CANDIDATO

Nome do candidato: _____

Nome indígena: _____

Nº da Cédula de Identidade: _____ Estado: _____

O(a) candidato(a) pertence à Etnia: _____

e à comunidade indígena: _____

Município: _____ Estado: _____

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____

Portador do CPF nº, _____ e do documento de identidade nº _____

declaro para o fim específico de atender ao item 7.2, do edital nº 1/2023-COORPS/UNICENTRO, referente ao Processo Seletivo Diferenciado para o Curso de Licenciatura em Pedagogia, que pertence a uma etnia indígena. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a penalidades legais.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

(local e data)

CONFIRMAÇÃO DA LIDERANÇA

Nome legível: _____

Nº da Cédula de Identidade: _____ Estado: _____ CPF nº: _____

Atesto que o candidato acima identificado é integrante da Comunidade Indígena:

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura da liderança

(local e data)

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000

CEP 84.500-000 – IRATI – PR